



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul				
Setor requisitante: Secretaria de Saúde				
Responsável: Thaís de Lima Silveira			Matrícula: 7113-7	
1. Objeto: O presente termo tem por objetivo a aquisição de vale-transporte para atender aos pacientes do município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam realizar tratamento de saúde fora do município.				
2. Justificativa da necessidade da aquisição: O vale transporte para pacientes é um benefício instituído pelo Projeto de Lei 10895/2018, que discorre sobre ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside.				
3. Descrição e quantidades:				
Concessionária	Itinerário	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Expresso Palmares Turismo LTDA	Palmares x Osório	300	R\$ 15,78	R\$ 4.734,00
Expresso Palmares Turismo LTDA	Palmares x Porto Alegre	300	R\$ 27,91	R\$ 8.373,00
Expresso Palmares Turismo LTDA	Granja Vargas x Porto Alegre	300	R\$ 34,51	R\$ 10.353,00
Expresso Palmares Turismo LTDA	Quintão x Porto Alegre	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
Expresso Palmares Turismo LTDA	Frei x Osório	200	R\$ 30,13	R\$ 6.026,00
Expresso Palmares Turismo LTDA	Bacupari x Osório	200	R\$ 25,13	R\$ 5.026,00
4. Grau de prioridade da compra: Alto				
5. Estimativa de Valor: R\$ 57.912,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e doze reais).				
6. Prazo de Execução: Compra com entrega imediata e integral				
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não				
8. Indicação do fiscal do contrato: A Nota Fiscal será liquidada e atestada pela Secretária de Saúde.				
9. A rubrica que suportará a despesa será: 2115- Transporte Usuários do SUS 3.3.90.32.99.01.00 Mat. de dist. gratuita – 452 0040 ASPS				
Palmares do Sul, 8 de janeiro de 2025.				

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Gabriela de Medeiros Ávila
Secretária Municipal da Saúde